

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2009

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz
Carlos Delan de Souza Pinheiro.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº MA-1233/1994,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Juiz Titular da Vara do trabalho de Eirunepé, acumulação de férias relativas ao exercício de 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para gozo impreterivelmente no ano vindouro.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região